

Por Giovanna Trad e Tertius Rebelo

Não há médico vilão e paciente mocinho (e vice-versa). Parte boa ou má. Nem um nem outro tem culpa pelo fenômeno da judicialização. Ambos, por excelência, são vítimas de um complexo sistema conjuntural

As transformações sociais naturalmente irrompidas com avançar dos anos vêm impactando fortemente na qualidade da relação paciente-médico. As razões são variadas e se somam. A começar pelo espírito democrático e humanístico da [Constituição de 1988](#), que assegura a todos o direito à informação (em nome da autodeterminação como direito fundamental) e meios concretos de efetivação do direito à saúde. Em sequência, foi promulgada a [Lei de Proteção e Defesa do Consumidor](#), que, a propósito, é aplicada para reger as relações entre profissionais da saúde e pacientes, a teor do entendimento do Superior Tribunal de Justiça. O status de consumidor impele o paciente a agir como tal e, o médico, por sua vez, tem temor de ser processado. O avanço tecnológico, a superespecialização, a virtualização e os atendimentos em massa na medicina também têm contribuído no esmorecimento do vínculo.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 01.10.2020